

207
17/1



Anexo II – Notificação 2 e Contranotificação



Assunto **A/C - Denise**
De <paulo.silva@educ.igarapava.sp.gov.br>
Para Financeiro <financeiro@crisptur.com.br>, <crisptur@crisptur.com.br>, <denise@crisptur.com.br>
Data 05/09/2022 15:49

-
- OFÍCIO Nº 406 2022.pdf(~161 KB)
-

BOA TARDE

SEGUE, ANEXO O OFÍCIO Nº 406 2022

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL

ATT: PAULINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



OFÍCIO Nº 406/2022

Igarapava, 02 de agosto de 2022.

A/C Denise Crisp Maniscalco

Representante Legal da Empresa

Crisp Transportes e Turismo Ltda

Avenida Geraldo Turazzi, 285, Distrito Industrial, Luiz Antonio, Estado de São Paulo

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

Prezados Representantes,

Na condição de Gestor do Contrato 013/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Igarapava pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413, Centro nesta Cidade e Comarca de Igarapava/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 45.321.290/0001-64 a empresa Crisp Transportes e Turismo Ltda, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 07.684.716-02, com sede na avenida Geraldo Turazzi, 285, Distrito Indústria, Luiz Antônio, Estado de São Paulo, vencedora do certame, na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2019 para prestação de serviços de transporte escolar para alunos residentes em bairros periféricos do Município, matriculados na Rede Municipal de Ensino, venho NOTIFICAR, para os devidos efeitos legais, que foram constatadas irregularidades na fiscalização realizada nos dias 28 e 29/07/2022. Segue os apontamentos:

Irregularidades apontadas	Placa do veículo
Não possui inscrição da lotação permitida afixada na parte interna do veículo, em local visível	FTC – 8909
	OIU – 7723
	OIS – 3052
	FQJ – 3A01
	EFO – 9849
	OIS - 3092
	FOZ - 1700
Pneu sem condições adequados de uso	OIU – 7723
	FFJ - 1197
Não possui lanternas de luz vermelha disposta na extremidade superior da parte traseira.	HLW - 9032
Não possui lanternas de luz branca, fosca ou amarela disposta na extremidade da parte superior dianteira	EFO – 9849
	EFO – 9824



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



	OIS - 9032
Falta de cinto de segurança em número igual a lotação	EFO - 9849
Vidro quebrado	EFO - 9824

No dia 28/07/2022, o veículo placa FFJ – 1197 não realizou a rota prevista por motivos mecânicos e pneu sem condições adequadas para uso.

Diante dos fatos apresentados, com base na previsão legal e tendo em vista as garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, fica estabelecido também o prazo para a regularização de 24 (vinte quatro) horas, contados do recebimento desta onde, após essa data, será aplicado o disposto na Cláusula Décima (Das Penalidades) do contrato 013/2020, iniciando – se pelo disposto no item 10.1 inciso I alíneas “a” e “b”.

Persistindo o não atendimento serão aplicadas as demais sanções contidas na referida cláusula, nos moldes nela dispostos.

Certo da habitual atenção colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que fizerem necessários

Fiscal: Danilo José David de Oliveira
CPF: [REDACTED]

Gestor: Paulo Sérgio da Silva
CPF: [REDACTED]



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 757C-4719-DCA4-0646

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SERGIO DA SILVA (CPF 194.XXX.XXX-51) em 02/08/2022 11:17:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANILO JOSÉ DAVID DE OLIVEIRA (CPF 327.XXX.XXX-85) em 05/08/2022 09:17:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/757C-4719-DCA4-0646>



Assunto **Re: A/C - Denise**
De Denise Crisp <denise@crisptur.com.br>
Para <paulo.silva@educ.igarapava.sp.gov.br>
Data 06/09/2022 17:35

- RESPOSTA NOTIFICAÇÃO - IGARAVAPA - c docs (1).pdf(~5,5 MB)

Boa tarde Paulinho,

Segue resposta anexo ao ofício enviado.



<http://www.facebook.com/crispturtransportes>



@crisptur

DENISE CRISP

DIRETORA



(16) 3983-1425 (16) 99123-4337



denise@crisptur.com.br



www.crisptur.com.br

A 2022-09-05 15:49, paulo.silva@educ.igarapava.sp.gov.br escreveu:

BOA TARDE

SEGUE, ANEXO O OFÍCIO Nº 406 2022

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL

ATT: PAULINHO

Igarapava (SP) 06 de setembro de 2022.

À Prefeitura Municipal de Igarapava-SP

Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

A/C.

Ilmos. Srs.

Fiscal - Danilo José David de Oliveira.

Gestor – Paulo Sérgio da Silva

Resposta ao Ofício 406/2022

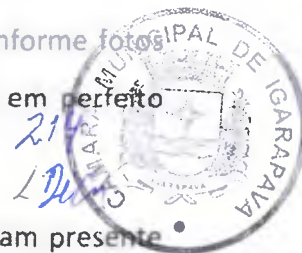
Em resposta à Notificação, informamos que com a adoção das necessárias medidas públicas para contenção do COVID-19 no Brasil, deparamo-nos com intensos desdobramentos que interferiram sobremaneira na dinâmica da execução do contrato.

Neste cenário, diante de fatos juridicamente classificados como casos fortuitos ou de força maior, cujos eventos ou circunstâncias excepcionais e imprevisíveis, que fogem do controle dos entes contratantes e por eles não são produzidos.

Diante da ocorrência de fato superveniente e imprevisível que obste de forma insuperável, como ocorreu com a Pandemia da COVID19, mesmo que temporária, a execução do negócio jurídico sofreu abalos no cumprimento.

Ademais, mesmo diante de impossível previsibilidade do fato extraordinário, este implicou em severa onerosidade a uma das partes, teoria da imprevisão, neste caso, temporária.

Portanto, serve o presente para informar que, conforme fotos anexas dos ônibus relacionados na notificação, demonstrando estarem em perfeito estado de conservação e segurança.



Todas as inconsistências relatadas não se encontram presente na frota, frisando, que pela urgência e cobrança da resposta em 24 horas, não foi possível verificar se os fatos ocorreram ou não, simplesmente, verificou se presentes, o que não foi constatado, suficiente para a resposta da presente Notificação.

Finalmente, todos os veículos cumprem as normas da legislação de trânsito, devidamente licenciados e segurados.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, firmamo-nos muito atenciosamente.

CRISP TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

FROTA 6050

OIS-3052

215
1 Dia



216
L. N. M.



Ano de Fabricação **2011**

Eixo

CMT... **17000** Kg

PBTC... **17000** Kg

BT... **16000** Kg

Eixo Traseiro 1... **10000** Kg **10500**

E. Tras. 2 ou 1+2 Comb **XXXXXX** Kg **XXXXXX**

Capacidade Total... **17000**

A 634 554 06 01

 **Marcopolo**

MODELO **IDEALE**

NUMERO **BUSRCFBTNCB336005POLO**

TARA kg **10900** DATA/SEMANA **20/12**

GVWR kg

LOTAÇÃO **49**

CAPACITY

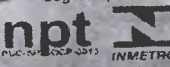
CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL

Fone: (0XX-54) 2101 4000

IND. BRASILEIRA CNPJ 88 611 835 0008-03

VEICULO ACESSIVEL DE CARACTERISTICAS HIDROVIARIAS PARA O TRANSPORTE

Segurança COLETIVO DE PASSAGEIROS (FABRICAÇÃO)

 SEGURANÇA / COMPULSÓRIO 

MODELO DO VEICULO **IDEALE**

Nº DO CHASSI DO VEICULO **9BM384078CB847577**

FAMILIA/CLASSE DO VEICULO **ONIBUS**

NORMAS DE REFERÊNCIA **ABNT NBR: 15320**

CODIGO DA CERTIFICAÇÃO **PUC - ORO - 0005**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA AUTORIZADA **MARCOPOLO S/A**

88.611.835/0008-03

6050

FROTA 6040

PLACA: OIU-7723

217
1209



218
19



6040

[illegible]

MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA.
 Sr. Alfred Jurzykowski, 562
 S. B. do Campo - São Paulo - Indústria Brasileira - C.N.P.J. 59.104.273/0001-29
 Modelo **500**
 N° de Identificação **500 500 500 500 500 500 500 500 500 500**
 Autorizado / Legal Técnico **500 500 500 500 500 500 500 500 500 500**
 Ano de Fabricação **500 500 500 500 500 500 500 500 500 500**
 Eixo Dianteiro 1 + 2 Comb. **500 500 500 500 500 500 500 500 500 500**
 Eixo Dianteiro 1 + 2 Comb. **500 500 500 500 500 500 500 500 500 500**
 Eixo Traseiro 1 + 2 Comb. **500 500 500 500 500 500 500 500 500 500**
 E Tral. 2 ou 1 + 2 Comb. **500 500 500 500 500 500 500 500 500 500**
 Capacidade Total **500 500 500 500 500 500 500 500 500 500**
 Ano de Fabricação **500 500 500 500 500 500 500 500 500 500**
 CMT **500 500 500 500 500 500 500 500 500 500**
 PBT **500 500 500 500 500 500 500 500 500 500**
 PT **500 500 500 500 500 500 500 500 500 500**



FROTA 72

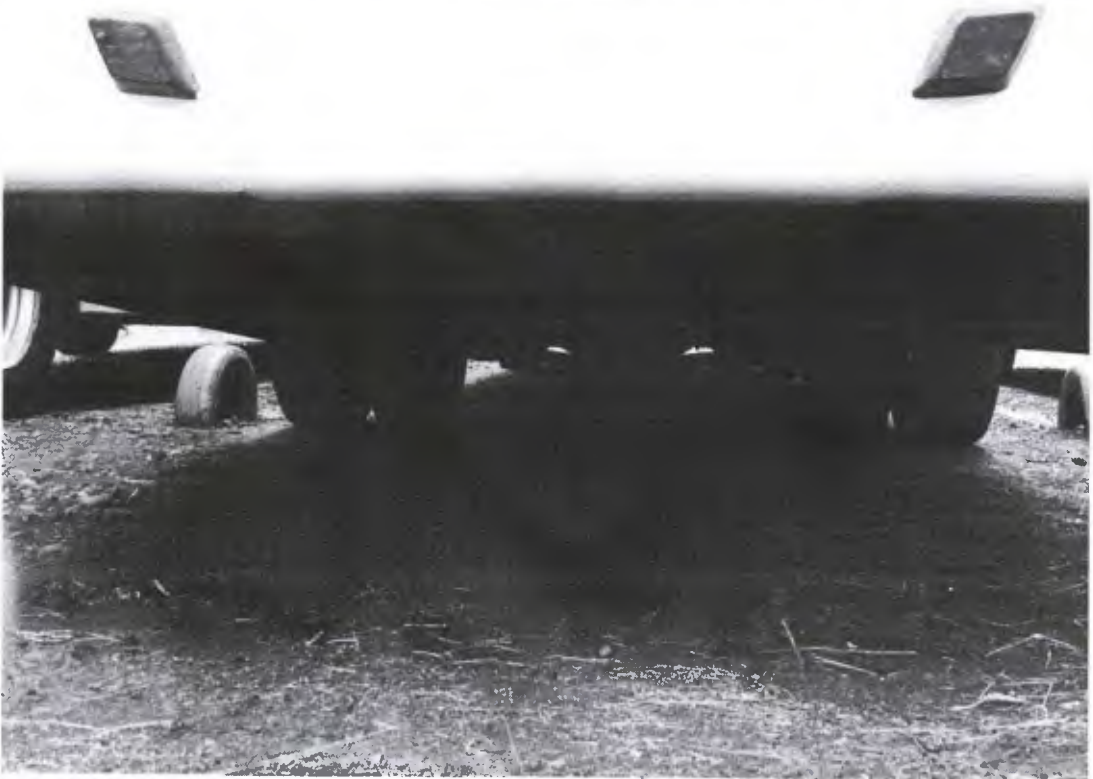
FFJ-1197



221
1 Nín



222
12/11/20



223
1 Dec



224
L. Dim



FROTA 70

EFO-9849



225
22/11



226
L. Pina



227
1 Dia



FROTA 6050

OIS-3052



228
17/12



Ano de Fabricação **2011**

CMT... **17000** Kg
PSTC... **17000** Kg
BT... **16000** Kg

Eixo... **10000** Kg **10500** Kg
E. Tras. 2 ou 1+2 Comb **XXXXX** Kg **XXXXX** Kg
Capacidade Total... **17000**

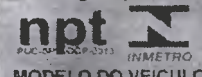
A 634 584 06 01



Marcopolo

MODELO **IDEALE**
MODEL
NUMERO **BUSRCFBTNCB336005POLO**
NUMBER
TARA kg **10900** DATA/SEMANA **20/12**
GVWR kg DATE/WEEK
LOTAÇÃO **49**
CAPACITY
CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
Fone: (0XX-54) 2101 4000
IND. BRASILEIRA CNPJ: 88.611.835/0008-03

VEICULO ACESSIVEL DE CARACTERISTICAS RODOVIARIAS PARA O TRANSPORTE
Segurança COLETIVO DE PASSAGEIROS (FABRICAÇÃO)



SEGURANÇA / COMPULSÓRIO



MODELO DO VEICULO **IDEALE**
Nº DO CHASSI DO VEICULO **9BM384078CB847577**
FAMILIA/CLASSE DO VEICULO **ONIBUS**
NORMAS DE REFERÊNCIA **ABNT NBR: 15320**
CODIGO DA CERTIFICAÇÃO **PUC - ORO - 0005**
TAXA SOCIAL DA EMPRESA AUTORIZADA **MARCOPOLO S/A**
CNPJ DA EMPRESA AUTORIZADA **88.611.835/0008-03**

6050

229
2019

